



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Ofício Circular nº. 42/2020-CGJCE

Fortaleza, 31 de janeiro de 2020.

Processo Administrativo nº 8500335-02.2020.8.06.0026/CGJCE
Assunto: Inutilização de Papel de Segurança

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Teodoro Silva Santos, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Senhores(as) Juizes(as) de Direito, Diretores(as) dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das serventias extrajudiciais, sobre a inutilização de Papel de Segurança, conforme documentos de p. 2/3, oriundo do Cartório Machado do 2º Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Juazeiro do Norte/CE.

Atenciosamente,


ADAUTO LÚCIO UCHOA COUTO
Gerente Administrativo da CGJCE





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80620204669046

Nome original: OFÍCIO 025 2 2020-signed.pdf

Data: 28/01/2020 10:21:07

Remetente:

Paulo De Tarso Gondim Machado
Cartorio 2º Ofício Reg. Imóveis
TJCE

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: COMUNICAÇÃO: AO EXMO. SR. DESEMBARGADOR TEODORO DA SILVA SANTOS, CORRE
L DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ. ASSUNTO: INUTILIZAÇÃO DE PAPEL DE SEGURAN
DO PARA APOSTILAMENTO



OFÍCIO No. 025-2/2020

DATA-Juazeiro do Norte-Ce, 28 de janeiro de 2020.

De - PAULO DE TARSO GONDIM MACHADO, TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO - 2o. OFÍCIO- DESTA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE-CE.

AO EXMO. SR. DESEMBARGADOR TEODORO DA SILVA SANTOS, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.

ASSUNTO: INFORMAÇÃO REFERENTE A INUTILIZAÇÃO DE PAPEL DE SEGURANÇA USADO PARA APOSTILAMENTO

No momento em que cumprimentamos a Vossa Excelência, vimos, pelo presente OFÍCIO COMUNICAR a CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, de acordo com o art. 15 do Provimento nº 58 do CNJ, que houve INUTILILZAÇÃO DO PAPEL DE SEGURANÇA USADO PARA O ATO DA APOSTILA, por problemas na qualidade de impressão dos seguintes documentos:

FOLHA Nº A5181046/ CÓDIGO 113411100 CRC :AAIECA19

FOLHA Nº A5181047/ CÓDIGO 11341290 CRC :86EF760F

Neste azo, apresentamos a V. Exa. protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente

Bel. Paulo de Tarso Gondim Machado
Tabelião e Oficial de Registro de Imóveis



AO EXMO. SR.

DESEMBARGADOR TEODORO DA SILVA SANTOS

CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.

AVENIDA GENERAL AFONSO ALBUQUERQUE DE LIMA, S/Nº. - CAMBEBA

FORTALEZA-CE

CEP: 60.830-120